



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2012 PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PROJETO COMERCIALIZAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR (JSDF GRANT TF 010751).

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às quatorze horas, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, situada no SMPW Quadra, 1 Conjunto 2, Lote 2, Núcleo Bandeirante-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para fazer abertura dos envelopes, julgamento e habilitação das propostas relativas ao certame licitatório SHOPPING nº 001/2012, cujo objeto é a contratação de serviços de hospedagem e alimentação para atender os participantes do **Encontro da Região Nordeste para Apresentação e Debate dos Resultados do Projeto Comercialização na Agricultura Familiar e Divulgação do Site** do Projeto Comercialização na Agricultura Familiar – **TF 010751**, firmado com o Banco Mundial e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. Foram convidadas a participar do certame as seguintes empresas: CULT HOTEL, RECIFE PRAIA HOTEL, RECIFE MONTE HOTEL, AL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA E HOTÉIS PERNAMBUCO S/A (PARK HOTEL). Iniciados os trabalhos, constatou-se que as empresas RECIFE PRAIA HOTEL e RECIFE MONTE HOTEL enviaram correspondência agradecendo o convite e informando que não participariam, a empresa CULT HOTEL não se manifestou e manifestaram interesse em participar do certame, tendo enviado seus envelopes, as empresas: **1) AL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** – inscrita no CNPJ 07.536.293/0001-75 e **2) HOTÉIS PERNAMBUCO S/A (PARK HOTEL)** – inscrita no CNPJ 09.850.173/0002-54. Dando início à abertura dos envelopes foi verificado que as interessadas apresentaram os seguintes valores: **1) AL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** – R\$ 20.212,72 (vinte mil, duzentos e doze reais e setenta e dois centavos) e **2) HOTÉIS PERNAMBUCO S/A (PARK HOTEL)** – R\$ 17.842,20 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Assim, procedido ao julgamento e observando-se as condições



Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

estatuídas no Edital, constatou-se que a empresa **HOTÉIS PERNAMBUCO S/A (PARK HOTEL)** satisfaz plenamente as exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e de conteúdo e foi considerada como vencedora do certame. A princípio, será feita a publicação do resultado no Site da CONTAG, informando do resultado. No entanto, a contratação somente será feita após a obtenção da não-objeção do Banco Mundial – BIRD, sendo a vencedora comunicada. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da CONTAG.

Brasília-DF, 07 de Fevereiro de 2012.

CRISTINA BOTELHO SILVA DE SOUZA

Membro da CPL

GUSTAVO DIAS MORETZ-SOHN

Membro da CPL